



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

VIDE Resolução nº 05/93

RESOLUÇÃO Nº 71 /91

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 4739/91-11 - Departamento de Línguas e Letras; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

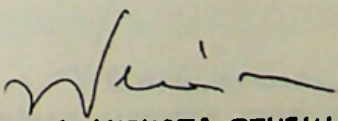
R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução do CEPE nº 14/83, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente no Departamento de Línguas e Letras do Centro de Estudos Gerais da UFES, para preenchimento de duas (2) vagas, sendo uma (1) vaga na área de Literatura da Língua Inglesa e uma (1) vaga na área de Língua Inglesa, com exceção do item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE DEZEMBRO DE 1991


ROMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE